



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TRUBOK
DIGITAL



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
DISPENSA Nº 018/2014

VIA JURÍDICO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 96, Nº 220, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS, PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS-VI, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RJ FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro, a empresa **R.J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, instituição de fomento mercantil, com sede na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, sala 503, Ilha do Leite – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.628/0001-61, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Joaquim Coelho de Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.043.514 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.491.064-21, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 1998 - Aptº 2001 – Boa Viagem - Recife/PE, doravante denominado simplesmente, **DISTRATADA**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de rescisão amigável do Contrato nº 095/2014, a partir de 24 de novembro de 2021, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, onde funcionava o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS-VI**.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos já efetuou a entrega das chaves desde o dia 22 de novembro de 2021.

Parágrafo Segundo – A rescisão, solicitada através do **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 903/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Município de Paulista-PE, assinado pela Sra. **Kelly Tavares de Moura**, justifica-se pelo não interesse na manutenção do contrato.

Parágrafo Terceiro – A rescisão do contrato encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além da Cláusula Décima Sétima do mencionado contrato.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/Nº
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br

Kelly





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO E DECLARAÇÕES


Os **DISTRATANTES** dão plena, total e irrevogável quitação do presente Contrato, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a fazerem deste Distrato sempre bom, firme e valioso.

A **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos** declara que imóvel será entregue totalmente desocupado, livre de quaisquer coisas ou objetos.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

O único foro competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure, conforme determina a Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

Paulista/PE, 24 de novembro de 2021.



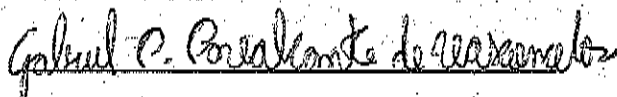
Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos
Humanos



R.J. Factoring Fomento Mercantil
LTDA.
Contratada

05/04/22

Testemunhas:



Gabriel P. Borralheiro de Vasconcelos

CPF/MF: 709.632.454-22



[Signature]

CPF/MF: 056.659.944-99





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 095/2014

TERMO DE DISTRATO

Nº CONTRATO: 095/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 018/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: R.J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ/MF: 03.021.628/0001-61

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de rescisão amigável do Contrato nº095/2014, a partir de 24 de novembro de 2021, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, onde funcionava o **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS-VI**.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos já efetuou a entrega das chaves desde o dia 22 de novembro de 2021.

Parágrafo Segundo – A rescisão, solicitada através do **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 903/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Município de Paulista-PE, assinado pela Sra. **Kelly Tavares de Moura**, justifica-se pelo não interesse na manutenção do contrato.

Parágrafo Terceiro – A rescisão do contrato encontra fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além da Cláusula Décima Sétima do mencionado contrato.

ASSINATURA: 24/11/2021

Kelly Tavares de Moura
Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

19713900
D.O.M.E.PE: 12 / 01 / 2022 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE):
/ /

